

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1dd199ed-baca-49fa-b834-4ccf3691b3d5

REG, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

21.127	MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
			RIO GRANDE, 23 de novembro de 19 82	1	21.127	

Imóvel: Um depósito de material, coberto com telhas de barro, situa do a rua Gal. Osório nº 556, nesta cidade, e o domínio útil de um terreno de marinha e acrescido com as seguintes dimensões, pela frente a rua Gal. Osório, quatorze metros e dez centímetros (14,10m) de largura ao sul, ao norte treze metros e noventa e cinco centímetros (13,95m) de largura mais ou menos, nos fundos quarenta e quatro metros e trinta centímetros (44,40m) de comprimento por ambos os lados confrontando-se ao sul com a dita rua Gal. Osório, ao norte com Abel Francisco Dourado e a oeste com imóvel da firma Abel Francisco Dourado e a leste com Carolina de Mello Ribeiro, do valor de R\$80.000,00 cabendo a viúva Clores a parte ideal no valor de R\$40.000,00, a herdeira Arlete a parte ideal no valor de R\$6.666,70 e aos demais herdeiros a parte ideal de R\$6.666,66 a cada um.

Proprietários: Clores Freitas Furtado, viúva, do lar, Moreti Furtado Gomes, industriário, Moacir Furtado Gomes, industrial, casados, - Arlete Gomes Klein, do lar, casada com Paulo Renato Klein, Jaira Furtado Gomes, advogada, Jacira Furtado Gomes, professora e Janete Furtado Gomes, técnica em contabilidade, solteiras, maiores, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade.

Registro anterior: transcrição 57.049, fls. 125 livro 3-AZ.

Oficial: Augusto César B. Costa

R. 1/21.127 em 23 de novembro de 1982.

Título: Desquite.

Imóvel: A parte ideal supra descrita.

Transmitente: Arlete Gomes Klein, do lar, e seu marido Paulo Renato Klein, mecânico, brasileiros, domiciliados nesta cidade.

Adquirente: ARLETE FURTADO GOMES, brasileira, desquitada, do lar, - domiciliada nesta cidade.

Forma do título: Formal de partilha passado em 1º de outubro de 1980, por Bento Peixoto Castellã, escrivão do 1º Ofício Cível desta cidade, extraído dos autos de desquite amigável, nº 13.312/782, e - continua no verso

Continua na Próxima Página

onr
 Certidão emitida pelo SREI
 www.regidores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 saacs
 Esse documento foi assinado digitalmente por DIONI CORREA PIRES - 27/09/2023 15:00 PROTOCOLO: 2309018384



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	21.127

termos de retificações passados em 5 e 25 de novembro de 1982, ambos pelo mesmo escrivão.

Valor: R\$79.166,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e seis - cruzeiros)

Oficial: Antônio Furtado Gomes

Emol: R\$2.178,00

AV. 2/21.127 em 13 de julho de 1984.

Certifico de acordo com o requerimento firmado em 10 de julho de 1984, instruído com certidão de casamento, que tendo a proprietária / Jacira Furtado Gomes contraído matrimônio com Jorge Roberto Ramos / Salomão, passou ela a assinar "JACIRA GOMES SALOMÃO".

Oficial: Antônio Furtado Gomes

Emol: Cr\$423,00

AV. 3/21.127 em 1º de outubro de 1984.

Pelo requerimento firmado em 18 de setembro de 1984, nesta cidade, - instruído com Certidões de Casamento (cópia reprográficas autênticas) as adquirentes Jaira Furtado Gomes e Janete Furtado Gomes, em virtude de terem contraído matrimônio a primeira com Carlos Roberto Riet Vargas e a segunda com Manoel Sampaio Antunes, passaram a - assinar-se JAIRA FURTADO GOMES RIET VARGAS e JANETE FURTADO GOMES ANTUNES.

Oficial: Antônio Furtado Gomes

Emol: R\$423,00

R. 4/21.127 em 1º de outubro de 1984.

Titulo: Compra e venda

Imóvel: 11/12 avos do imóvel retro descrito, com a área superficial de 621,30m², medindo 14,10m de frente ao sul, no alinhamento da rua Gal. Osório, 13,95m de largura no fundo ao norte, onde confronta com terreno de marinha ocupado por Abel Francisco Dourado, 44,30m de comprimento de frente a fundos, confrontando no lado direito a oeste - com imóvel da firma Abel Francisco Dourado ou sucessores e no lado esquerdo a leste com terreno de marinha ocupado por Carolina de Melo Ribeiro ou sucessores.

continua na ficha n.º 21.127/2

Continua na Próxima Página - - - - -

ONR

Este documento foi assinado digitalmente por DIONI CORREA PIRES - 27/09/2023 15:00 PROTOCOLO: 2309018384
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

21.127/2

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 1º de outubro

de 19 84

FLS.
2

MATRÍCULA
21.127/2

continuação da matrícula 21.127.

Transmitentes: Clores Freitas Furtado, viuva, do lar, cpf nº 190.770.920/72, Jaira Furtado Gomes Riet Vargas, advogada, cpf nº 007.132440/20 e seu marido Carlos Roberto Riet Vargas, bioquímico, cpf nº 093.132.730/04, Janete Furtado Gomes Antunes, professora, cpf nº 146472.300/15, e seu marido Manoel Sampaio Antunes, advogado, cpf nº 083783.630/15, Arlete Furtado Gomes, desquitada, do lar, cpf nº 190.758980/53, domiciliados nesta cidade, Moreti Furtado Gomes, do comércio e sua mulher Sonia Fontoura Furtado Gomes, do lar, cpf nº 118.223.500/00, domiciliados em Porto Alegre, e Jacira Gomes Salomão, do lar e seu marido Jorge Roberto Ramos Salomão, engenheiro agrônomo, cpf nº 141.058.370/87, domiciliados em Cacequi, neste Estado, todos brasileiros.

Adquirente: MOACIR FURTADO GOMES, brasileiro, casado com Lelia Maria de Miranda Furtado, Gomes, industrialista, cpf nº 005.253.590/87, domiciliado nesta cidade.

Forma do título: Escritura pública de compra e venda lavrada em 7 de agosto de 1984, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade.

Valor: R\$36.666.666,66 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), imposto fiscal sobre R\$51.120.000,00 (cinquenta e um milhões, cento e vinte mil cruzeiros).

Em tempo: Os transmitentes são devidamente autorizados por alvará nº 175/84 de 25 de julho de 1984, pelo Serviço do Patrimônio da União em Porto Alegre.

Oficial: Roberto Furtado

Emol: R\$94.865,00

R.5/21.127 em 1º de julho de 1992. **DEVEDOR:** Furtado S/A Comércio e Indústria, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 94.848.272/0001-90, neste ato representada por Moacir Furtado Gomes, brasileiro, casado, industrialista, inscrito no CPF sob nº 005.253.590/87, domiciliado e residente nesta cidade. **Interveniente**

cont. no verso

Continua na Próxima Página

onr

Este documento foi assinado digitalmente por DIONI CORREA PIRES - 27/09/2023 15:00 PROTOCOLO: 2309018384
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

sac



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	21.127/2

Hipotecante: Moacir Furtado Gomes, industrialista, inscrito no CPF sob nº 005.253.590/87 e sua mulher Lélia Maria de Miranda Furtado Gomes, do lar, inscrita no CPF sob nº 220.722.250/00, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **CREDOR:** Instituto Nacional de Seguro Social, entidade autárquica federal, criada pelo Decreto nº 99.350 de 27 de junho de 1990, com sede no Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Agente em Rio Grande, Guaraci Ramos, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, inscrito no CPF sob nº 091.616.860/34, domiciliado e residente nesta cidade. **ÔNUS:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 24 de junho de 1992, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** Cr\$198.432.968,33 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e três centavos) inclusive o registro nº 3 da matrícula 27.565. **JUROS:** não consta. **PRAZO:** A devedora e os garantidores se obrigam a pagar a dívida confessada nos termos do instrumento de confissão de dívida fiscal, assinado em 28.05.1992. **AVALIAÇÃO:** Cr\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) inclusive o registro nº 3 da matrícula 27.565. **GARANTIA:** Em primeira e especial e única hipoteca.

Exa. t. 11 G
Av.6/21.127 em 11 de julho de 2005. Conforme Ofício n.º 1546/2005, passado em 04 de julho de 2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gerson Martins, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo (Pedido de Falência) n.º 023/1.04.0027054-1, onde consta como autor, Primo Tedesco S/A, e como réu, Furtado S/A Comércio e Indústria, fica averbado a indisponibilidade de bens, referente ao imóvel desta matrícula, de propriedade de Moacir Furtado Gomes. (Protocolo n.º 180.588 em 11/07.2005).

S. m. l. 11 Emol.: R\$16,60 – 1,00URE – VP
Av.7/21.127 em 30 de agosto de 2005. Conforme Ofício n.º 1642/2005, passado em 11 de julho de 2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gerson Martins, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução Fiscal do Município) n.º 023/1.04.0023115-5, onde consta como exeqüente, Município do Rio Grande e como executada, Moacir Furtado Gomes, foi determinado o bloqueio de bens de propriedade do executado casado com Lélia Maria de Miranda Furtado Gomes. (Protocolo n.º 181.628 em 30.08.2005).

S. m. l. 11 Emol.: R\$16,70 – 1,00URE – VP
Av.8/21.127 em 30 de agosto de 2005. Conforme Ofício n.º 2476/2005, passado em 15 de julho de 2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gerson Martins, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução Fiscal do Município) n.º 023/1.04.0023113-9, onde consta como exeqüente, Município do Rio Grande e como executada, Moacir Furtado Gomes, foi determinado o bloqueio de bens de propriedade do executado casado com Lélia Maria de Miranda Furtado Gomes. (Protocolo n.º 181.654 em 30.08.2005).

S. m. l. 11 Emol.: R\$16,70 – 1,00URE – VP
21.127/3.

Continua na Próxima Página - - - - -

Esse documento foi assinado digitalmente por DIONI CORREA PIRES - 27/09/2023 15:00 PROTOCOLO: 2309018384
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 saec

MATRÍCULA
21.127/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 30 de Agosto de 2005

F1 3 Matrícula 21.127/3

continuação da matrícula 21.127.

Av.9/21.127 em 30 de agosto de 2005. Conforme Ofício n.º 1882/2005, passado em 14 de julho de 2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gerson Martins, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo(Execução Fiscal do Município) n.º 023/1.04.0023116-3, onde consta como **exeqüente**, Município do Rio Grande e como **executada**, Moacir Furtado Gomes, foi **determinado o bloqueio de bens de propriedade do executado casado com Lélia Maria de Miranda Furtado Gomes**. (Protocolo n.º 181.776 em 30.08.2005).

Emol.:R\$16,70 – 1,00URE – VP

Av.10/21.127 em 05 de outubro de 2005. Conforme Ofício n.º 2936/2005, passado em 15 de setembro de 2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gerson Martins, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo(Pedido de Falência) n.º 023/1.04.0027054-1, **fica cancelado o Av.6 desta matrícula, por ter sido solicitado a indisponibilidade de bens a que se refere**. (Protocolo n.º 182.177 em 21.09.2005).

Emol.:R\$16,60 – 1,00URE – VP

Av.11/21.127 em 14 de dezembro de 2006. Conforme Ofício n.º 1500/2006, de 29 de novembro de 2006, assinado por Morgane Soares Gonçalves, Oficial Ajudante Designada, por ordem da Exma. Sra. Dra. Andréa Rezende Russo, MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Embargos à Execução) n.º 023/1.06.0009639-1, que o Município do Rio Grande move contra Moacir Furtado Gomes, **fica cancelados o Av.7, Av.8 e Av.9 desta matrícula, por ter sido determinado o desbloqueio dos imóveis do executado**. (Protocolo n.º 189.714 em 14.12.2006).

Escrivente Autorizado AGRAVILA

Emol.:R\$17,20 – 1,00URE – VP

Av.12/21.127 em 26 de abril de 2007. Revendo os termos do Ofício n.º 1500/2006, objeto do Av.11 desta matrícula, constatou-se que **ficou cancelado apenas o Av.9 desta matrícula, por ter sido determinado o desbloqueio do imóvel, imposto nos autos da Execução n.º 023/1.04.0023116-3**.

Emol.:Nihil – R

Av.13/21.127 em 26 de abril de 2007. Conforme Ofício n.º 240/2007, de 04 de abril de 2007, extraído dos autos da Execução Fiscal do Município n.º 023/1.04.0023115-5, que o Município do Rio Grande move contra Moacir Furtado Gomes, **fica cancelado o Av.7 desta matrícula, por ter sido determinado o desbloqueio do imóvel, referente à citada execução**.

Emol.:R\$16,90. – R

Av.14/21.127 em 02 de julho de 2009. Conforme Ofício n.º 343/2008, passado em 09 de maio de 2008 nesta cidade, assinado pela Exma. Sra. Dra. Rita de Cássia Muller, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução Fiscal do Município) n.º

Continua no verso.

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
03	21.127/3.

023/1.04.0023113-9, que o Município do Rio Grande move contra Moacir Furtado Gomes, **fica cancelado o Av.8 desta matrícula**, por ter sido determinado o desbloqueio dos imóveis do executado. (Protocolo n.º 207.787 em 24.06.2009)

SDFNR: 0488.03.0900008.00391 - Emol.:R\$19,10 – CD

Av.15/21.127 em 28 de setembro de 2015. Conforme **Ofício nº 616/2015**, de 16 de setembro de 2015, assinado por Solange Milan Rugilo, Procuradora da Fazenda Nacional, **fica cancelado o R.5 desta matrícula**, por ter sido quitada a dívida que motivou a constituição da hipoteca a que se refere. (Protocolo n.º 262331 em 28/09/2015)

Emol.:R\$ 54,60 – 0488.04.1000002.14120 = R\$ 0,90 –
PED: 0488.01.1500001.02565 = R\$ 0,40 – RA

R.16/21.127 em 30 de agosto de 2016. **DEVEDOR: MOACIR FURTADO GOMES**, brasileiro, casado, industrialista, inscrito no CPF sob nº 005.253.590-87, domiciliado e residente nesta cidade. **CREDOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Penhora, Intimação e Avaliação**, passado em 17 de agosto de 2016, assinado digitalmente por Henrique Leivas Pozzer, diretor de secretaria por ordem do Juízo Substituto da 1ª Vara Federal desta Comarca e Auto de Penhora e Avaliação de 22 de agosto de 2016, ambos extraídos dos autos dos Autos da Execução Fiscal n.º 5003038.61.2016.4.04.7101. **VALOR: R\$22.245,30** (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Moacir Furtado Gomes casado com Lelia Maria de Miranda Furtado Gomes.** (Protocolo n.º 269503 em 23/08/2016)

Emol.:R\$218,90 – 0488.06.1000002.21925 = R\$7,90
PED: 0488.01.1500002.80174 = R\$0,45 – FF

NADA MAIS CONSTA VA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rio Grande-RS, 27 de setembro de 2023, às 14:21:27

Total: NIHIL - GZ

Certidão Matrícula 21.127 - 6 páginas: NIHIL (0488.04.1000002.75503 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0488.02.1600001.06728 = NIHIL)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099366 53 2023 00044508 26